



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 007/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000402/2022
25/02/2022 - 08:27:54
SETRANFRO - PK
Portaria PMPK/Setranfro nº 007/2022**

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 000005/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009095/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidora BRUNA DOS SANTOS NALESSO, nomeada através o decreto nº 016/2022 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000005/2022, referente ao pregão eletrônico nº 000055/2021 com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 12.039.966/0001-11, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informativo e integrado, com cartão magnético vinculado a redes credenciadas de postos de combustíveis.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 25 de fevereiro de 2022.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO

Portaria PMPK/SETRANFRO Nº 007/2022
de 25 de fevereiro de 2022.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 04 de 09/05/2018.

Em 25 de 02 de 2022

Servidor:

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
Setranfro nº 007/22

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.

Data: 25/02/22

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES